



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.810.782/0001-74
Razão Social: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MAX QUALITY
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	20/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/09/2024
Receita Municipal	Validade:	24/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.810.782/0001-74
Razão Social: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MAX QUALITY
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.810.782/0001-74
Razão Social: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MAX QUALITY
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.810.782/0001-74
Razão Social: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MAX QUALITY
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 19/04/2024
Data Aplicação: 19/04/2024
Número do Processo: 0012372-68.2024 Número do Contrato: 2023NE001326
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade moratória à empresa no valor de R\$ 252,12, nos autos do Processo Pregão Eletrônico Federal n. 124/2023, pelo atraso de 36 dias na entrega de materiais de conexões elétricas. SEI 0012372-68.2024.6.26.8000 (vinculado ao SEI 0049167-44.2022.6.26.8000)

mp



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.810.782/0001-74
Razão Social: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MAX QUALITY
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/07/2024 09:07:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAX QUALITY COMERCIO LTDA**
CNPJ: **42.810.782/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

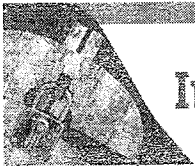
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

102



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/07/2024 às 09:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.810.782/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6687.E230.C9FC.7296 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.810.782/0001-74
Razão Social: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MAX QUALITY
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 21/07/2021
CNAE Primário: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

CNAE Secundário 1: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 2: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 3: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 4: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 5: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 6: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 7: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 8: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 9: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 10: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 11: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Dados para Contato

CEP: 30.130-923
Endereço: AVENIDA AFONSO PENA, 262 - SALA 905 - CENTRO
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone: (31) 32728161
E-mail: MAXQUALITYBH@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 050.113.926-51
Nome: IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 050.113.926-51
Nome: IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO
E-mail: iranimariasantos@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 050.113.926-51 Participação Societária: 100,00%
Nome: IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO
Número do Documento: 11957145 Órgão Expedidor: SSPMG
Data de Expedição: 02/01/2014 Data de Nascimento: 25/03/1980
Filiação Materna: DEUSOLINA LOURDES DOS SANTOS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 013.482.946-80
Nome: MARCO AURELIO PEREIRA SALGUEIRO
Carteira de Identidade: 10708615 Órgão Expedidor: SSPMG
Data de Expedição: 10/04/2012

CEP: 31.573-460
Endereço: OUTROS LAVINIA, 140 - PARATININGA
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone: (00) 00000000
E-mail: maxqualitybh@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

5895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMUNICAÇÕES
5920 - FUSÍVEIS INTERRUPTORES, ISOLANTES E PROTETORES
5935 - CONECTORES ELÉTRICOS
5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
6015 - CABOS DE FIBRA ÓTICA
6140 - BATERIAS RECARREGÁVEIS
6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS
6625 - INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS
7010 - COMPUTADORES
7020 - IMPRESSORAS
7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA
7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC
7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO



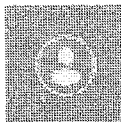
Relatório de Credenciamento

Materiais

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

md



Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	MAX QUALITY

Situação do Fornecedor
Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II
20/12/2024	Cadastrado

Orientações

Nível II

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

1 - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEL - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território

nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).

Documentos

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Contrato Social

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD

Responsável Legal

CPF

Nome

5011392651

IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO



Sócios / Administradores

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Possui pendência	Ação
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO	100,000000	Não	

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

Brasília, 05 de Julho de 2024



Produção



D-U-N-S Number



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: <u>MAX QUALITY COMERCIO LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGP2100362021	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
BELO HORIZONTE Local 19 Julho 2021 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO / / Responsável			Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____ Data Responsável				
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES				



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/566.583-0	MGP2100362021	19/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212411786 em 21/07/2021 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 215665830 - 21/07/2021. Autenticação: 4F61AFF13D13AE9F8B1DB44C846C994CFCD5436B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/566.583-0 e o código de segurança vCPy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

M

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MAX QUALITY COMERCIO LTDA

1. IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 050.113.926-51, documento de identidade MG11957145, PCMG, MG, com domicilio / residência a RUA LAVINIA, número 140, bairro / distrito PIRATININGA (VENDA NOVA), município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.573-460.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MAX QUALITY COMERCIO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, DE MATERIAL ELETRICO, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA AFONSO PENA, número 262, SALA 905, bairro / distrito CENTRO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.130-923.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 28/04/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

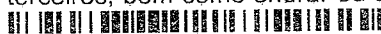
NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100362021



MG77619908

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212411786 em 21/07/2021 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 215665830 - 21/07/2021. Autenticação: 4F61AFF13D13AE9F8B1DB44C846C994CFCD5436B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/566.583-0 e o código de segurança vCPy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MP

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MAX QUALITY COMERCIO LTDA

sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

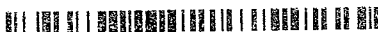
Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 28 de Abril de 2021.

IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO
Sócio/Administrador



Handwritten signature

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/566.583-0	MGP2100362021	19/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212411786 em 21/07/2021 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 215665830 - 21/07/2021. Autenticação: 4F61AFF13D13AE9F8B1DB44C846C994CFCD5436B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/566.583-0 e o código de segurança vCPy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MP

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/566.583-0, em 21/07/2021 da empresa: MAX QUALITY COMERCIO LTDA, nire: 3121241178-6, foi deferido digitalmente sob o número 31212411786, em 21/07/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Belo Horizonte, quarta-feira, 21 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 21/07/2021, às 16:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/566.583-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212411786 em 21/07/2021 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 215665830 - 21/07/2021. Autenticação: 4F61AFF13D13AE9F8B1DB44C846C994CFCD5436B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/566.583-0 e o código de segurança vCPy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MP

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 21 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

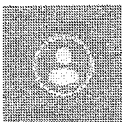
Certifico o registro sob o nº 31212411786 em 21/07/2021 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 215665830 - 21/07/2021. Autenticação: 4F61AFF13D13AE9F8B1DB44C846C994CFCD5436B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/566.583-0 e o código de segurança vCPy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



SICAF

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



RAISSA PIMENTEL VILAS BOAS

061.531.749-90 - Governo



Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Retorno do Fornecedor

Sair

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ

42.810.782/0001-74

Razão Social

MAX QUALITY COMERCIO LTDA

Nome Fantasia

MAX QUALITY

Situação do Fornecedor

Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro

20/12/2024

Situação do Nível II

Cadastrado

Dados do Responsável Legal

CPF

050.113.926-51

Nome

IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Filiação Materna

DEUSOLINA LOURDES DOS SANTOS

Tipo do Documento de Identificação

Registro Geral

Número do Documento

11957145

Órgão Expedidor

SSPMG

Data de Expedição

02/01/2014

Data de Nascimento

25/03/1980

Arquivo Comprobatório do RG

DOWNLOAD

Estado Civil

Casado(a)

Arquivo Comprobatório do Estado Civil

DOWNLOAD

Dados do Cônjuge do Responsável Legal



Estrangeiro

CPF

013.482.946-80

Nome

MARCO AURELIO PEREIRA SALGUEIRO

Tipo do Documento de Identificação

Número do Documento

Registro Geral

10708615

Órgão Expedidor

Data de Expedição

Data de Nascimento

SSPMG

10/04/2012

26/10/1980

Contato Principal e Endereço

CEP

Endereço

Município / UF

31.573-460

OUTROS LAVINIA, 140 - PARATININGA

Belo Horizonte / Minas Gerais

Telefone

(00) 0000-0000

E-mail

maxqualitybh@gmail.com

VOLTAR

Brasília, 05 de Julho de 2024



Produção



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLLGAR DIREITO

Leoni Maria dos Santos Salgueiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-11.957.145

DATA DE
EXPEDIÇÃO 02/01/2014

NOME

IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

SUAÇÃO

EXPEDITO BRUM DOS SANTOS
DEUSOLINA LOURDES DOS SANTOS

NATURALIDADE

BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NASCIMENTO

25/3/1980

DOC. ORIGEM CAS. LV-185 FL-52

BELO HORIZONTE-MG

CPF

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-2722

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3 VIA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 050.113.926-51

LIMPAR

Data da consulta: 05/07/2024 11:34:35
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

RP



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.810.782/0001-74
Razão Social: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MAX QUALITY
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/12/2024
Código de Controle: F3155165D8C15414

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/07/2024
Código de Controle: 2024062110515812936880

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/07/2024
Código de Controle: 23870762024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.810.782/0001-74
Razão Social: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MAX QUALITY
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 004100515.00-28
Inscrição Municipal: 1.322.535/001-9

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão
Data de Validade: 11/09/2024
Código de Controle: 2024000771387220

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão
Data de Validade: 24/07/2024
Código de Controle: AFKKKHHMLJ

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/12/2021		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 21/03/2022		
NOME/NOME EMPRESARIAL: MAX QUALITY COMERCIO LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004100515.00-28		CNPJ/CPF: 42.810.782/0001-74		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: AV AFONSO PENA				NÚMERO: 262	
COMPLEMENTO: SALA 905,		BAIRRO: CENTRO		CEP: 30130923	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000513032877					

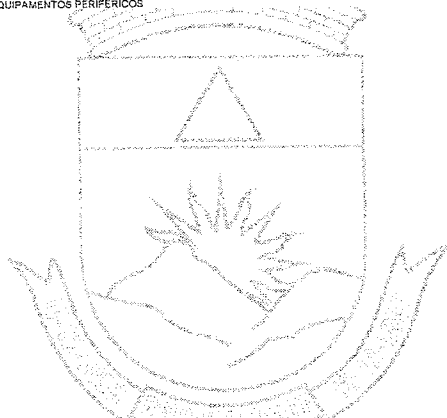
**FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL
ESTABELECIMENTO**

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.322.535/001-9		CNPJ / CPF 42.810.782/0001-74	DATA DE INÍCIO 21/07/2021	DATA EMISSÃO 21/12/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL MAX QUALITY COMERCIO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) MAX QUALITY				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 47	REGIONAL CENTRO-SUL	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO AVENIDA AFONSO PENA		NÚMERO 262	COMPLEMENTO SALA:905.	
BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 30130-923	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 050.113.926-51	NOME DO RESPONSÁVEL IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464780100 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4651-6/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4654-8/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
4742-3/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4673-7/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4761-0/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4752-1/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4786-0/07-00	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4849-4/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649-4/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4751-2/01-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9511-8/00-00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/06/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/09/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: MAX QUALITY COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004100515.00-28

CNPJ/CPF: 42.810.782/0001-74

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV AFONSO PENA

NÚMERO: 262

COMPLEMENTO: SALA 905,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30130923

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

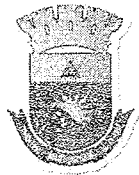
NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000771387220

124



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFKKKHHMLJ**

Documento/Certidão nº **28.048.136** Exercício: **2024**

Emissão em: **24/06/2024**

Requerimento em: **13:27:19**

Validade: **24/07/2024**

Nome: **MAX QUALITY COMERCIO LTDA**

CNPJ: **42.810.782.0001.74**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

mf



SICAF

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



RAISSA PIMENTEL VILAS BOAS

06



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.



Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Meu Fornecedor

Sair

Consulta Nível V - Qualificação Técnica

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa



Pessoa Jurídica



Pessoa Física



Estrangeiro

* CNPJ

42.810.782/0001-74

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

ml



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.810.782/0001-74
Razão Social: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MAX QUALITY
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 05/2025

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 31/05/2025
Código de Controle: 2405-0910-4841-0079-3066

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 31/05/2024
Código de Controle: 2310-3116-4530-0395-1248



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.810.782/0001-74

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 31 de Outubro de 2023 às 16:45

BELO HORIZONTE, 31 de Outubro de 2023 às 16:45

Código de Autenticação: 2310-3116-4530-0395-1248

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31212411786		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGE2300397478

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

BELO HORIZONTE
Local

4 MAIO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

☐ NÃO

 Data
 Responsável

☐ NÃO

 Data
 Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368659 em 09/05/2023 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 232442185 - 05/05/2023. Autenticação: 371D16EA9BFE7E47686328D22B64FD9717E947. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/244.218-5 e o código de segurança hr8e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/244.218-5	MGE2300397478	05/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368659 em 09/05/2023 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 232442185 - 05/05/2023. Autenticação: 371D16EA9BFE7E47686328D22B64FD9717E947. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/244.218-5 e o código de segurança hr8e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/6

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	100.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D
DISPONÍVEL	100.000,00D
PASSIVO	100.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C

PERÍODO: 31 de Dezembro de 2022

MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO
ADMINISTRADOR
CPF: 050.113.926-51

HERBERT RODRIGO COSTA LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-091377/O-0
CPF: 014.259.086-08





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/244.218-5	MGE2300397478	05/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.350.366-87	HUMBERTO MARTINS DE LIMA
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368659 em 09/05/2023 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 232442185 - 05/05/2023. Autenticação: 371D16EA9BFE7E47686328D22B64FD9717E947. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/244.218-5 e o código de segurança hr8e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, de NIRE 3121241178-6 e protocolado sob o número 23/244.218-5 em 05/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10368659, em 09/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO
051.350.366-87	HUMBERTO MARTINS DE LIMA

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2023, às 09:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/244.218-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368659 em 09/05/2023 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 232442185 - 05/05/2023. Autenticação: 371D16EA9BFE7E47686328D22B64FD9717E947. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/244.218-5 e o código de segurança hr8e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Beio Horizonte. terça-feira, 09 de maio de 2023

MP



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10368659 em 09/05/2023 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 232442185 - 05/05/2023. Autenticação: 371D16EA9BFE7E47686328D22B64FD9717E947. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/244.218-5 e o código de segurança hr8e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/6



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.810.782/0001-74

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Maio de 2024 às 10:48

BELO HORIZONTE, 09 de Maio de 2024 às 10:48

Código de Autenticação: 2405-0910-4841-0079-3066

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99797865 em 29/04/2024. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/266.632-9	z1dO

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MAX QUALITY COMERCIO LTDA
Nire:	3121241178-6
CNPJ:	42.810.782/0001-74
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	28/06/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO	
014.259.086-08	HERBERT RODRIGO COSTA LIMA	091377/O-0



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2024, às 11:55 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, segunda-feira, 29 de abril de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/266.632-9.

mf

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAX QUALITY COMERCIO LTDA					
NIRE:	3121241178-6	CNPJ:	42.810.782/0001-74	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			21/07/2021		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	66
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	25/04/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO	Administrador	
014.259.086-08	HERBERT RODRIGO COSTA LIMA	Contador	091377/O-0



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/266.632-9 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Handwritten signature

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	372.277,37D
ATIVO CIRCULANTE	372.277,37D
DISPONÍVEL	341.762,58D
CAIXA	229.952,72D
CAIXA GERAL	229.952,72D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	111.809,86D
BANCO INTER	111.809,86D
CLIENTES	921,79D
DUPLICATAS A RECEBER	921,79D
CLIENTES DIVERSOS	921,79D
ESTOQUE	29.593,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	29.593,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	29.593,00D
PASSIVO	372.277,37C
PASSIVO CIRCULANTE	5.563,80C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.163,80C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.163,80C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.163,80C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	400,00C
CONTAS A PAGAR	400,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	400,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	142.179,52C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	142.179,52C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	142.179,52C
QUALITY ATACADO LTDA	142.179,52C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	224.534,05C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	124.534,05C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	124.534,05C
LUCROS ACUMULADOS	124.534,05C

IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO
ADMINISTRADOR
CPF: 050.113.926-51

HERBERT RODRIGO COSTA LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-091377/O-0
CPF: 014.259.086-08



AP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
VENDA DE PRODUTOS	317,21	
VENDA DE MERCADORIAS	242.404,42	<u>242.721,63</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(10.582,96)	<u>(10.582,96)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>232.138,67</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(100.533,90)	<u>(100.533,90)</u>
LUCRO BRUTO		<u>131.604,77</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(1.037,26)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(37,26)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.000,00)	<u>(1.037,26)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>130.567,51</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>130.567,51</u>

IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO
ADMINISTRADOR
CPF: 050.113.926-51

HERBERT RODRIGO COSTA LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-091377/O-0
CPF: 014.259.086-08



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAX QUALITY COMERCIO LTDA					
NIRE:	3121241178-6	CNPJ:	42.810.782/0001-74	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	25/04/2024
Quantidade de páginas:	66		
Período de escrituração			
Início:	28/06/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO	Administrador	
014.259.086-08	HERBERT RODRIGO COSTA LIMA	Contador	091377/O-0



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/266.632-9 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Handwritten signature

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2023028142

Data concessão: 03/08/2023

Data validade: 03/08/2028

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará imediato

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 42.810.782/0001-74

Inscr. Municipal: 1.322.535/001-9

Data de Registro: 21/06/2022

Razão Social: MAX QUALITY COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: MAX QUALITY

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 47

O local é residência de um dos sócios? Não

Índice cadastral do IPTU: 002030 011 0436

Tipo de imóvel (IPTU): SALA

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Centro

Regional: Centro-sul - CS1

Município: Belo Horizonte

Zoneamento: OP-3 - Ocupação Preferencial - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Avenida do Contorno

Setor: ADE Avenida do Contorno - Setor Hipercentro

Demais informações urbanísticas do imóvel: Conexão Verde; ADE Avenida do Contorno

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: AVENIDA AFONSO PENA

Número: 262

CEP: 30130923

Complemento: -

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL

Largura da via: >= 15M

ATIVIDADES

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4789007-00	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (Grupo I)	Admitida
4751201-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I)	Admitida
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar	
4761003-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Grupo I)	Admitida
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional	
4752100-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	Admitida



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Página 1 de 4

Nº do Alvará:
2023028142

RP

SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (Grupo I)

Subcategoria:	COMÉRCIO	Tipologia	Comércio varejista de materiais de construção	
4742300-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (Grupo II)			Admitida
Atividades NÃO exercidas no local:				
CNAE	Descrição			Situação
4649402-00	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II)			NÃO exercida
4664800-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)			NÃO exercida
4647801-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (Grupo II)			NÃO exercida
Subcategoria:	COMÉRCIO	Tipologia	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico	
4649401-00	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II)			NÃO exercida
Subcategoria:	COMÉRCIO	Tipologia	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas	
4651602-00	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)			NÃO exercida
Subcategoria:	COMÉRCIO	Tipologia	Comércio atacadista de materiais de construção	
4673700-00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO (Grupo III)			NÃO exercida
Subcategoria:	SERVIÇO	Tipologia	Serviços de reparação e conservação	
9511800-00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS (Grupo II)			NÃO exercida

ATIVIDADES AUXILIARES

Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Dispensado de Licenciamento Ambiental)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4647801-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649401-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649402-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4651602-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4664800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4673700-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4742300-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4751201-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4752100-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4761003-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4789007-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site
aif.pbh.gov.br

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazenem material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanções, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico <https://siurbe.pbh.gov.br>

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à



md

Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

MP